



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0915-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00264838, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, três
(03) dias de afastamento, a partir de 07 de janeiro de 2019, em razão de compensação pelo
trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução
nº186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES	Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Telêmaco Borba	07/01/2019	09/01/2019	03

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça